ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PROJETO DE LEI Nº 074 /2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA AO AÇUDE ITANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Ministro José Américo de Almeida, o açude Itans, construído no leito do rio Barra Nova.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Aquele reservatório teve suas obras iniciadas em 1932, por iniciativa do então ministro da Viação e Obras Públicas, o paraibano José Américo de Almeida. Para tomar essa decisão, o ministro empreendeu uma viagem por todo o Nordeste a fim de conhecer, in loco, a situação da região, que já vinha sofrendo com as secas de 1931 e 1932. Por fim, se faz uma justa homenagem a um dos primeiros incentivadores da redenção hídrica no município de Caicó.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2009.

Dílson Freitas Fontes
Vereador PDT

julgado dia 04/11/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3421-2286 – Telefax: 3417-2954
www.cmcaico.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 074//2009

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, ao Açude ITANS, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECAICÓ-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei;

Art. 1º – Fica denominado de Ministro José Américo de Almeida,o Açude Itans, construído no leito do rio Barra Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 09 de dezembro de 2009.

DILSON FREITAS FONTES
Presidente

RAIMUNDO INÁCIO FILHO(LOBÃO)
Relator

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Membro